

## **Deliberações da Reunião de Câmara de 8 de abril de 2020**

### **Assuntos Sociais e Cultura**

. Aprovado conceder um apoio financeiro extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Moita, na importância de 15 000€, para fazer face a todo um conjunto de despesas urgentes e inadiáveis;

. Aprovada a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município da Moita e as seguintes entidades: Associação de Solidariedade Cabo-Verdiana dos Amigos da Margem Sul do Tejo; Associação de Dadores de Sangue da Baixa da Banheira; Associação de Mulheres com Patologia Mamária; Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia da Moita; O Norte - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Zona Norte; Centro Social O Bom Samaritano; Associação Cais de Terapias; Centro de Convívio de Reformados do Gaio-Rosário; CERCIMB - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas da Moita e Barreiro; Centro dos Reformados e Idosos da Baixa da Banheira; Centro de Reformados e Idosos do Vale da Amoreira; Centro Paroquial de Ação Social da Moita; Centro Social e Paroquial São Lourenço de Alhos Vedros; Fundação Santa Rafaela Maria; Grupo de Dadores Benévolos de Sangue da Moita; NÓS - Associação de Pais e Técnicos para a Integração do Deficiente; PERSONA, Associação para a Promoção e Saúde Mental; Raríssimas - Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras; Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros, no valor total de 65 214€;

. Aprovada a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social, cultural e desportivo, entre o Município da Moita e as seguintes entidades: Academia Musical e Recreativa 8 Janeiro; Academia Artes da Moita; ADNA "Amigos do Mar"; Associação de Moradores Amigos Zona Sul; Associação Amizade Arroteseense; Associação de Moradores do Bairro Novo - Associação de Moradores Zona Norte; Associação Paraquedistas do Sul; Associação Naval Sarilhense; ArTejo Associação Remadores do Tejo; Banda Filarmónica da Moita; Banda Musical do Rosário; Beira-Mar Futebol Clube Gaiense ; CACAV; Centro de Atletismo da Baixa da Banheira; Centro Náutico Moitense; Clube Amigos do Atletismo da Moita; Clube Desportivo e Recreativo Ribeirinho; Clube RCD Brejos Faria; Clube Recreativo Sport Chinquilha Arroteseense; Clube Recreativo do Penteado; Clube Recreio e Instrução – CRI; Clube União Banheirense "O Chinquilha"; Escola Jogo do Pau; Ginásio Atlético Clube (1ª revisão) - Grupo Columbófilo Alhos Vedros; Grupo Coral Alentejano "O Sobreiro"; Grupo Desportivo e Cultural dos Trabalhadores da CMM; Grupo Desportivo Popular do Chão Duro; Grupo Desportivo e Recreativo Portugal; Grupo Futebol Azul e Ouro; Grupo "Os Indefectíveis"; Grupo Recreativo Familiar Bairro Gouveia; Moto Clube Amigos da Moita; Motocoiso; Moto Alius Vetus; Núcleo Cicloturismo Moitense; Rancho Folclórico Fazendeiros Barra Cheia; Rugby Vila da Moita; Sporting Clube Banheirense; Sporting Clube Vinhense; SFRUA "A Velhinha"; - Sociedade Recreativa Baixa da Serra; Sociedade Filarmónica Capricho Moitense; Sociedade Filarmónica Estrela Moitense; Sociedade Recreativa e Cultural União Alentejana; União Desportiva e Cultural Banheirense; União Futebol Clube Moitense, no valor total de 55 381,45€

### **Medidas Extraordinárias no âmbito da COVID 19**

. Aprovada a ratificação dos atos praticados pelo Presidente da Câmara Municipal na adoção de medidas que se revelavam inadiáveis; Prorrogação dos prazos de pagamento das rendas da habitação municipal até 30 de junho; Prorrogação até 30 de junho dos prazos de pagamento de prestações devidas pelos concessionários de bancas nos Mercados Municipais fixos; Suspensão da cobrança até 30 de junho das taxas de esplanada, toldos e publicidade e espaços concessionados que tenham encerrado por força das determinações do Estado de Emergência; suspensão das leituras reais do consumo de água, suspensão dos cortes por incumprimento do pagamento de faturas de água em dívida e alargamento do prazo de pagamento presencial das faturas até ao dia 30 de junho; Aquisição de serviço de testes de despistagem do Covid19 (conjunto de testes - jmunocromatografico IgG e IgM, PCR e Leucograma) ao laboratório Clara Saúde, a serem disponibilizados a todos os trabalhadores municipais que possam, pelas suas funções estar expostos a eventual contágio, bem como aos operacionais dos Bombeiros Voluntários da Moita e forças de segurança - GNR e PSP - em serviço no concelho.

### **Orçamento e Grandes Opções do Plano**

. Aprovada a 3ª alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal.

### **Moções**

. Aprovada uma Moção sobre a suspensão da carreira 333 do TST (Moita - Lisboa (Gare do Oriente)).

### **Moção**

A situação que vivemos, com a epidemia por COVID 19, obriga a cuidados redobrados de contenção, implementados ao abrigo do estado de emergência, mas também impõe especiais deveres ao serviço público de forma a que continuem a ser garantidas as respostas básicas às necessidades das populações.

Apesar de muitas empresas e serviços se encontrarem encerrados ou com uma resposta muito limitada, outros têm de manter o seu funcionamento diário, obrigando a que as rotinas pendulares de deslocação se mantenham, sendo para tal decisiva uma resposta adequada, regular e fiável do serviço público de transportes.

Foi pois com surpresa e apreensão que se conheceu o anúncio dos TST de, a coberto das medidas associadas ao combate à pandemia, suspender um conjunto largo de carreiras de acesso à margem Norte, a partir de dia 9 de Abril, particularmente - no que respeita à Moita - a 333 em direção a Lisboa (Gare do Oriente).

Esta ligação não dispõe de qualquer alternativa de ligação direta em transporte público, sendo muitos os residentes no concelho que dela necessitam para aceder aos seus postos de trabalho, fundamentais no contexto das medidas de proteção da saúde pública decretadas.

Esta posição dos TST, tomada sem qualquer comunicação prévia à Área Metropolitana ou ao município, é ainda mais lamentável por, no atual quadro, as autarquias terem assumido especiais responsabilidades de autoridade em matéria de transportes, inclusive financiando o sistema, como acontece com os passes sociais.

Não podemos assim aceitar que, a coberto de uma situação de emergência, uma empresa concessionária do transporte de passageiros aproveite para reduzir custos operacionais, invocando uma lógica de oferta e da procura, afastando-se assim dos especiais deveres de serviço público a que está obrigada.

Assim,

A Câmara Municipal da Moita, reunida em 8 de abril de 2020, delibera:

- Exigir aos TST a reposição imediata da carreira 333 agora cortada;
- Apelar a que esta empresa concessionária do transporte coletivo de passageiros, no quadro da sua obrigação de serviço público, perceba as especiais responsabilidades que deve assumir no quadro da crise epidemiológica que atravessamos, e que não gira a sua atividade por uma lógica de lucro e sim de resposta à população.
- Intervir Junto da Comissão Executiva da Área Metropolitana de Lisboa para que esta atue no âmbito das suas competências e das competências nela delegadas pelo Município da Moita, para a rápida reposição das carreiras agora suprimidas.

Moita, 14 de abril de 2020.

Câmara Municipal da Moita

(Aprovado por unanimidade)